



REJEITADO
EM 16/10/2017

ARQUIVE-SE

16/10/2017

RECORRENTE

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Amambai

Data de Entrega 09/10/2017 Exercício 2017 Nº de Ordem Projeto de Resolução 04/2017

Interessado: Vereador Chico Ratier e Outros

Assunto: Alteram os Artigos 12 e 131 da Resolução Legislativa MD nº 03/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai) e dá outras providências.

Localidade:

Data do Panel:

ANDAMENTO

Comissão de	Rúbrica do Rec.	Data do Receb.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

REJEITADO
EM 16 / 10 / 2017

ARQUIVE-SE

16 / 10 / 2017

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2017		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
CHICO RATIER E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 16.10.2017

SÚMULA: Alteram os Artigos 12 e 131 da Resolução Legislativa MD nº 03/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai) e dá outras providências.

Art. 1º- Os Artigos 12 e 131 da Resolução Legislativa MD nº 03/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai) passarão a ter a seguinte redação:

Art. 12 – A eleição para renovação da Mesa Diretora (art.10) será realizada na última sessão ordinária do mês de dezembro de cada ano civil, às 19h, não podendo ser antecipada, considerados empossados seus membros, automaticamente, no dia 1º de janeiro do ano subsequente.

Art. 131 – As sessões ordinárias são semanais, realizando-se às segundas-feiras, com duração de 04 (quatro) horas, iniciando-se às 19h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

**CHICO RATIER
VEREADOR (PEN)**

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

**MAIKELL RUIZ
VEREADOR (PP)**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

Janete Córdoba
JANETE CÓRDOBA
VEREADORA (PSDB)

Darci José da Silva
DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSB)

Fernando Fischer
FERNANDO FISCHER
VEREADOR (PT do B)

Roberto Dias
ROBERTO DIAS
VEREADOR (PSDB)

Ismael Kaiowá
ISMAEL KAIOWÁ
VEREADOR (PMDB)

Humberto Hasegawa
HUMBERTO HASEGAWA
VEREADOR (PSC)

Geverson Vicentim
GEVERSON VICENTIM
VEREADOR (PDT)

Roberto Sangue Bom
ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR (DEM)

Dilmar Bervian
DILMAR BERVIAN
VEREADOR (DEM)

Ilzo Victor
ILZO VICTOR
VEREADOR (SDD)

Carlinhos
CARLINHOS
VEREADOR (PPS)

Contar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de mudança do horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Amambai, para o período noturno, atende solicitação de diversos segmentos da população de Amambai, que deseja assistir às reuniões plenárias do Poder Legislativo.

Dessa forma, além de poder ouvir a transmissão radiofônica da sessão legislativa, com a mudança de horário, a partir das 19 horas, os cidadãos vão poder acompanhar pessoalmente os trabalhos legislativos realizados em plenário, como aprovação de projetos de lei, requerimentos e indicações.

Assim, a maioria da população, que trabalha ou estuda durante o dia, terá a possibilidade de participar das sessões, o que gera maior efetividade democrática e influência direta dos cidadãos nas decisões do Poder Público.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.


CHICO RATIER
VEREADOR (PEN)


MAIKELL RUIZ
VEREADOR (PP)


JANETE CÓRDOBA
VEREADORA (PSDB)


DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSB)


FERNANDO FISCHER
VEREADOR (PT do B)


ROBERTO DIAS
VEREADOR (PSDB)


ISMAEL KAIOWÁ
VEREADOR (PMDB)


HUMBERTO HASEGAWA
VEREADOR (PSC)


GEVERSON VICENTIM
VEREADOR (PDT)


ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR (DEM)


DILMAR BERVIAN
VEREADOR (DEM)


ILZO VICTOR
VEREADOR (SDD)


CARLINHOS
VEREADOR (PPS)

RECEBIMENTO

Aos 16 dias do mês 10 de 2017, foi-me entregue esta proposição.

Câmara Municipal
PRESIDENTE

REMESSA

Aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezessete, remeto a presente proposição ao **Plenário, para apreciação e votação do pedido de Regime de Urgência Especial, solicitado pelo Vereador Luiz Fernando Fischer.**

Câmara Municipal
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI APROVADO
EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**

EM 16 / 10 / 2017

PRESIDENTE

REMESSA

Aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezessete, remeto a presente proposição a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer em conjunto com as demais comissões competentes.**

Câmara Municipal
PRESIDENTE

RECEBIMENTO

Aos 16 dias do mês 10 de 2017, foi-me entregue esta proposição.

Comissão Legislação, Justiça e Redação Final
PRESIDENTE

REMESSA

Aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezessete, remeto a presente proposição ao Presidente da Câmara Municipal, **com o devido Parecer em Conjunto.**

Comissão Legislação, Justiça e Redação Final
PRESIDENTE

RECEBIMENTO

Aos 16 dias do mês 10 de 2017, foi-me entregue esta proposição.

Câmara Municipal
PRESIDENTE

JUNTADA

Aos 16 dias do mês de 10 do ano
dois mil e dezessete faço a este projeto juntado,
**Parecer da Comissão Legislação, Justiça e Redação
Final.**

Eu, Sute Silveira lavrei o presente
termo e o subscrevi.

REMESSA

Aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano
dois mil e dezessete, remeto a presente proposição ao
**Plenário para apreciação e votação do Parecer e da
Comissão.**

**Câmara Municipal
PRESIDENTE**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PARECER APROVADO

Em 16 / 10 / 2017

Presidente

REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2017.

SÚMULA: *Alteram os Artigos 12 e 131 da Resolução Legislativa MD nº 03/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai) e dá outras providências.*

Após análise da matéria exposta no Projeto de Resolução nº 04/2017, de iniciativa do Vereador Chico Ratier e Outros, durante a reunião, a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final considerou que o Projeto de Resolução é constitucional e legal, devendo ser encaminhado ao Plenário para apreciação e votação.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2017.


Roberto Dias
Presidente


Chico Ratier
Relator


Janete Córdoba
Membro

REMESSA

Aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezessete, remeto a presente proposição ao **Plenário para apreciação em Regime de Urgência Especial**, o referido Projeto de Resolução nº 04/2014.

Câmara Municipal
PRESIDENTE

REJEITADO
EM 16 / 10 / 2017

REMESSA

Aos 17 dias do mês de 10 do ano de dois mil e dezessete, remeto a presente proposição ao Presidente da Câmara Municipal para despacho Final.

Câmara Municipal
PRESIDENTE

Após as formalidades
de estilo, archive-se

17 / 10 / 2017

Presidente